



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 05/2023.

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2023”

“ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.006/2022, passará a incorporar as seguintes ações:

150001.1812200092.130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA
150001.1854200093.040 - INVESTIMENTOS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA
160001.1236100103.041 - INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL
140001.1312200142.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
140001.1339200143.039 - INVESTIMENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27/02/2023).

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA: 78845602/53

Assinado digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA: 78845602/53
Data: 2023.02.27 17:16:09 -
03:00

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal de Iúna